



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 469, DE 8 DE AGOSTO DE 2024(*)

Dispõe sobre a adoção do “Juízo 100% Digital” pela Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução Normativa TRT7 Nº 3, de 4 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Juízo 100% digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7);

~~CONSIDERANDO~~ que a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza foi designada vara-piloto para implantação do “Juízo 100% Digital” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma da Portaria TRT7.GP nº 38, de 24 de fevereiro de 2022;

~~CONSIDERANDO~~ que o Pleno do TRT-7 aprovou, por meio da Resolução Administrativa PROAD Nº 5096/2020, a ampliação do “Juízo 100% Digital”, permitindo que todas as unidades judiciárias de primeiro grau, que manifestem interesse por meio do seu titular, adotem o “Juízo 100% Digital”, mediante autorização por portaria da Presidência;

~~CONSIDERANDO~~ que a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte optou por adotar o “Juízo 100% Digital” e tendo em vista o pronunciamento favorável do Corregedor Regional, acostados aos documentos 273 e 276 do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5096/2020;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Autorizar a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte a adotar o “Juízo 100% Digital”, observados os termos da Resolução CNJ Nº 345, de 9 de outubro de 2020, e da Resolução Normativa TRT7 Nº 3, de 4 de fevereiro de 2022.

~~Art. 2º~~ Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) magistrado(a) a quem couber a condução do processo e, administrativamente, pela Presidência ou pela Corregedoria Regional, conforme a distribuição de competência regimental.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 8 de agosto de 2024.~~

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 550/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4058, de 13 de setembro de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.